

Sumário

PREFEITURA MUNICIPAL	2
Portarias Municipais	2
Tarmas da Natificação a Embargo NO 10 a 11 2024	
Termos de Notificação e Embargo № 10 e 11-2024 -	
Fiscalização de Obras Particulares	4
CÂMARA MUNICIPAL	5
Decreto Legislativo 14-2024	5
Decreto Legislativo 15-2024	7
Decreto Legislativo 15-2024	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •
Decreto Legislativo 16-2024	9
20.00 20,000 20	
Decreto Legislativo 17-2024	11
Decreto Legislativo 18-2024	13
Decreto Legislativo 10-2024	
Decreto Legislativo 19-2024	15
Decreto Legislativo 13-2024	

Diário Oficial

Edição nº 337/2024

Expediente

O Diário Oficial da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de São Luiz do Paraitinga.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 46.631.248/0001-51

Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro.

São Luiz do Paraitinga/SP Telefone: (12) 3671-7000

Site: https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga

CNPJ: 01.208.243/0001-82

Endereço: Rua do Carvalho, 285 - Benfica, São

Luiz do Paraitinga/SP **Telefone**: (12) 3671-1699

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.

Portaria Municipal nº 142, de 19 de junho de 2024.

"Dispõe sobre a instituição de equipes de trabalho para atuação no evento Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro, que acontecerá entre os dias 20 e 23 de junho de 2024".

A Prefeita Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de instituição de equipes de trabalho para atuarem extraordinariamente nos dias do evento da Festa Agropecuária e Torneio Leiteiro de 2024, na prestação de serviços públicos necessários ao mantenimento da ordem pública, através de ações de fiscalização, orientação, apoio, informação, transporte, vigilância, limpeza, manutenção e demais serviços eventualmente demandados pela organização do evento,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam instituídas as seguintes equipes de trabalho, vinculadas à Diretoria Municipal de Obras, Zeladoria e Serviços Urbanos:
- I Equipe de Limpeza, composta pelos seguintes servidores:
- a Adriana Aparecida da Silva;
- b Antonio Roberto da Silva;
- c Maria Aparecida dos Santos Pereira Pinto;
- d Patrícia Aparecida dos Santos da Conceição;
- e Patrícia Aparecida Nunes dos Santos;
- f Paulo Eduardo Francisco;
- II Equipe de Eletricistas, composta pelos seguintes servidores:
- a José Rodolfo da Paula Leite;
- b Luis Carlos da Silva;
- c Luiz Caetano;
- d Paulo Henrique Bordinhon.
- III Equipe de Pedreiros, composta pelos seguintes servidores:
- a Antonio Henrique da Silva Pinho;
- b Benedito Ismail dos Santos;
- c Luiz Antunes de Oliveira.
- IV Equipe de Limpeza, composta pelos servidores municipais que desempenham função de Gari.
- a Adelaide dos Santos;
- b Alessandra Aparecida da Silva;
- c Maria Helena de Souza Ferreira;
- d Sueli Aparecida de Oliveira Fonseca;
- e Vanessa Cristina Pereira Muniz;
- f Leniz Teixeira.
- Art. 2º Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano:
- I Equipe de Fiscalização de Trânsito, composta pelos seguintes servidores:
- a Benedito José do Espírito Santo Galhardo;
- b Luiz Alves dos Santos Junior;
- c Jerry Luiz Rodrigues da Silva.
- II Equipe de Fiscalização de Posturas, composta pela seguinte servidora:
- a Vinicius Ribeiro Gavio;
- b Zilda Rosa Barreto.
- Art. 3º Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Saúde:
- I Equipe de Motoristas, composta pelos seguintes servidores:
- a Aílton Aparecido Pereira;
- b José Edimar da Silva Rego;
- c Leonardo dos Santos;

- d Rodrigo José de Souza;
- e André Luiz dos Santos;
- f Felipe Teixeira dos Santos
- II Equipe de Enfermagem, composta pela seguinte servidora:
- a Patrícia Carla Rodrigues;
- Art. 4º Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal de Finanças e Gestão Tributária:
- I Equipe de Fiscais de Tributos, composta pelos seguintes servidores:
- a Luiz Cláudio Aleixo Ferreira;
- Art. 5º Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil:
- I Equipe composta pelos seguintes servidores:
- a Denílson Elias Breves;
- b Benedito Bento de Souza;
- c Divinílson José Aparecido Leite;
- d Mario Duarte Leite.
- Art. 6º Fica instituída a seguinte equipe de trabalho, vinculada à Diretoria Municipal Agricultura e Meio Ambiente:
- I Equipe de Manutenção, composta pelos seguintes servidores:
- a João Batista dos Santos;
- Art. 7º Cabe a cada Diretoria apresentar cronograma de trabalho de suas respectivas equipes à Diretoria Municipal de Administração e Governança, que ficará responsável em processar as informações e providenciar o quanto necessário ao fiel cumprimento desta Portaria.
- Parágrafo único. Os Diretores Municipais poderão convocar ao trabalho os Diretores Adjuntos, os Diretores de Departamentos e os Chefes de Setores, das suas respectivas Diretorias, e designar a eles funções administrativas de organização e coordenação das equipes de trabalho.
- Art. 8º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, 19 de junho de 2024. Ana Lucia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal

Edição nº 337, 20 de junho de 2024

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO № 10/2024

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado na Via Pública Sr. Bertolino Moradei, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 47****.00m E, Latitude 74*****.00m S, foi notificado por meio de Termo de Notificação e Embargo lavrado em 14 de junho de 2024 às 10h16min (entregue ao senhor E.F.G.) pela fiscal de obras particulares, constatando-se obra em andamento sem projeto aprovado e/ou sem termo de autorização para edificações, reforma, restauração, demolição, ampliação e/ou adaptação e solicitação ao responsável técnico para fixar placa no local (no caso da existência de projeto aprovado). Assim, determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços, e o comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site https://eouve.com.br/> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.

TERMO DE NOTIFICAÇÃO E EMBARGO № 11/2024

Reiteração ao Termo de Embargo nº 13/2021

A Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano vem por meio deste informar que o imóvel situado com acesso pela Via pública Jordão Pereira de Gouvêa, Distrito de Catuçaba, no município de São Luiz do Paraitinga - SP, com localização aproximada na seguinte coordenada UTM – Zona 23K: Longitude 47****.00m E, Latitude 74*****.00m S, foi notificado por meio de Termo de Notificação e Embargo lavrado em 14 de junho de 2024 às 16h50min (fixado na porteira em vista a ausência do proprietário/responsável.) pela fiscal de obras particulares, cientificou-se da proibição de novas intervenções no local. Assim, determinando-se a paralisação imediata de quaisquer obras e/ou serviços, e o comparecimento à Prefeitura (Diretoria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano) para fins de esclarecimento e/ou regularização da situação, com apresentação de documentação pertinente (como escritura, contratos, mapas, projetos e afins), ou realização de protocolo online pelo site https://eouve.com.br/> com a devida referência ao número de notificação e documentos anexos.



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 - E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 14, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2024

Autoria: Vereador Benedito Tadeu dos Santos

Concede a Comenda 'Aziz Ab'Saber' ao Senhor Lauro de Castro Faria.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedida Comenda "Aziz Ab'Saber" ao Senhor Lauro de Castro Faria.

Parágrafo único. O galardão a que se refere o "caput" deste artigo será materializado em medalha de bronze, onde será gravado o nome do título e a efígie de "Aziz Ab'Saber", além de um diploma, que serão entregues ao titular da Comenda em Sessão Solene destinada a este fim, nos termos que dispõe os arts. 2° e 4° da Resolução n°. 03, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



MARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1731 Protocolo Data: 20/06/2024
Documento Nº: 16/2024 Processo №: SN

ICP Brasil

Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 09:53

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

5ZSUW-KO84B-IK7M5-84H0I-S7JVB

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

3

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 10:16 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 15, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2024

Autoria: Vereador Benedito Tadeu dos Santos

Dispõe sobre concessão de Título de 'Cidadão Luizense' ao Ilustríssimo Senhor Everton Fuchs de Almeida.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Luizense" Ilustríssimo Senhor Everton Fuchs de Almeida, conhecido como "Ton Bambu".

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

 $\mbox{Art. } 2^{\rm o} \mbox{ As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta} \label{eq:contact} das dotações próprias do orçamento vigente.$

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



MARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO Este documento é assinado digitalmente Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: QTGP1-87JK6-RG5Q6-Z1016-HINH0



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1736 Protocolo Data: 20/06/2024 Documento Nº: 17/2024 Processo Nº: SN Brasil

Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 10:03

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

QTGP1-87JK6-RG5Q6-Z10I6-HINH0

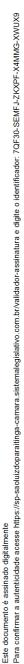
Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

•

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 13:50 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52

Edição nº 337 - São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024





Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 16, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2024

Autoria: Vereador Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Dispõe sobre concessão de Título de 'Cidadão Luizense' ao Ilustríssimo Senhor Fábio Cintra de Oliveira.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de "Cidadão Luizense" ao Ilustríssimo Senhor Fábio Cintra de Oliveira.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



ÁMARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1737 Protocolo Data: 20/06/2024



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 10:20

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

7QF30-SEMFJ-ZKXPF-X4MMG-XWUX9

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

4

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 13:50

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 17, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2024

Autoria: Vereador Benedito Tadeu dos Santos

Dispõe sobre concessão de Título de 'Cidadão Luizense' ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Guedes, conhecido como "Moreno Overá".

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Luizense ao Ilustríssimo Senhor Marcelo Guedes, conhecido como "Moreno Overá".

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

 $\mbox{Art. } 2^o \mbox{ As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta} \mbox{ das dotações próprias do orçamento vigente.}$

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



MARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO Este documento é assinado digitalmente Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: Z17SS-LVB1V-2VWGP-OZHXT-58EJF



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1738 Protocolo Data: 20/06/2024



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 10:31

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

Z17SS-LVB1V-2VWGP-OZHXT-58EJF

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

3

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 13:50 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 18, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2024

Autoria: Vereadora Sueli Carina Ivo Vieira

Concede a Comenda 'Aziz Ab'Saber' ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Luzia Rodrigues.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido a Comenda "Aziz Ab'Saber" ao Ilustríssimo Senhor José Carlos Luzia Rodrigues.

Parágrafo único. O galardão a que se refere o "caput" deste artigo será materializado em medalha de bronze, onde será gravado o nome do título e a efígie de "Aziz Ab'Saber", além de um diploma, que serão entregues ao titular da Comenda em Sessão Solene destinada a este fim, nos termos que dispõe os arts. 2° e 4° da Resolução n°. 03, de 25 de outubro de 2023.

Art. 2° As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.



Este documento é assinado digitalmente Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaltinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador: 0R9YS-HF052-0WC01-US9NV-XRJ8B

MARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1739 Protocolo Data: 20/06/2024
Documento Nº: 20/2024 Processo №: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 11:07

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

0R9YS-HF052-0WC01-US9NV-XRJ8B

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

•

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 13:50 CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52

Edição nº 337 - São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Título de 'Cidadão Luizense' ao Ilustríssimo Senhor Valter Dalton Fernandes.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior, Presidente da Câmara Municipal, no exercício de suas funções institucionais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo.

 $\mbox{Art. 1°} \ \mbox{\'e} \ \ \mbox{concedido o Título de "Cidadão Luizense" ao Ilustríssimo Senhor Valter} \label{eq:concedido}$ Dalton Fernandes.

Parágrafo único. O pergaminho correspondente à honraria de que trata este artigo será entregue ao homenageado, durante a realização de sessão solene.

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Luiz do Paraitinga, 20 de junho de 2024.

Arildo Lenzi da Fonseca Junior

Presidente da Câmara Municipal

*Texto publicado aos 20 dias do mês de junho de 2024 no Órgão Oficial do Município, nos termos do Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Este documento é assinado digitalmente Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitinga-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura e digite o identificador. E66SO-PO89I-QV9VI_LH9N9-08RS6



MARA MUNICIPAL, PODER ORIGINÁRIO QUE EXERCE COM A PREFEITURA DE FORMA HARMÔNICA E INDEPENDENTE, O GOVERNO DO MUNICÍPIO



Rua do Carvalho nº 285 – Benfica - CEP 12140-000 • Fones: (12) 3671-1163 • 3671-1699 CNPJ: 01.208.243/0001-82 – E-mail: camarasaoluiz@gmail.com

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Decreto Legislativo

Protocolo Nº: 1740 Protocolo Data: 20/06/2024

Documento N°: 21/2024 Processo N°: SN



Gerado por Carlos Eduardo Silva na repartição Secretaria dia 20/06/2024 às 11:21

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

E66SO-P089I-QV9VL-LH9N9-08RS6

Para confirmar a autenticidade acesse https://sp-saoluizdoparaitingacamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.

4

Nome Arildo Lenzi da Fonseca Junior Data 20/06/2024 13:50

CPF/CNPJ 359.XXX.XXX-52